

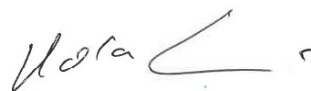
COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- ÉPOCA 2025/2026
- FUTSAL MASCULINO
- CAMPEONATO INTERDISTRITAL DE JUNIORES
- REGULAMENTO

Através do presente, divulgamos o Regulamento do Campeonato Interdistrital de Futsal Juniores Masculinos, época 2025/2026.

;

A Secretária Geral da AF Braga



Ilda Ribeiro



CAMPEONATO INTERDISTRITAL DE FUTSAL

JUNIORES | MASCULINOS

2025/2026

REGULAMENTO

INTERDISTRITAL
AFB / AFVC



1. – Participam nesta prova os Clubes filiados nas Associações de Futebol de Braga e de Viana do Castelo, num total de quinze equipas.

2. – O Campeonato Interdistrital de Futsal Juniores Masculinos disputa-se em duas fases.

3. – Na primeira fase as 16 equipas são agrupadas em duas séries, constituídas por 8 equipas cada, por sorteio condicionado. Esta primeira fase é disputada por pontos a duas voltas.

3.1– Nesta fase da competição, os jogos deverão ser marcados com a máxima antecedência possível e não deverão ser efetuados adiamentos de jogos. No caso de haver jogos adiados por motivos de força maior excecional, o calendário deverá ser acertado nas datas previstas para o efeito.

3.2– No calendário da prova estarão assinaladas datas para acerto de calendário. Nestas datas, o número de jogos em atraso deverá ser reduzidos a zero e não poderá haver jogos em atraso antes do início da penúltima jornada.

4. – A segunda fase “Apuramento de Campeão” é disputada a duas voltas por pontos, pelos primeiros e segundos classificados de cada uma das duas séries da primeira fase, num total de quatro equipas e definirá a classificação final do 1.º ao 4.º classificado. O 1.º classificado será proclamado Campeão Interdistrital 2025/2026.

4.1.– Nesta fase da competição, os jogos deverão ser marcados com a máxima antecedência possível e não deverão ser efetuados adiamentos de jogos. No caso de haver jogos adiados por motivos de força maior excecional, o calendário deverá ser acertado antes do início da penúltima jornada.

As equipas participantes nesta segunda fase “Apuramento de Campeão” iniciam com os seguintes fatores de pontuação:

1.º classificados: 3 pontos

2.º classificados: 2 pontos

5. – A segunda fase “Grupo 1” é disputada a duas voltas por pontos, pelos 3.º e 4.º classificados de cada uma das duas séries da primeira fase, num total de quatro equipas e definirá a classificação final do 5.º ao 8.º classificado.

As equipas participantes nesta segunda fase “Grupo 1” iniciam com os seguintes fatores de pontuação:

3.º classificados: 3 pontos

4.º classificados: 2 pontos

6. – A segunda fase “Grupo 2” é disputada a duas voltas por pontos, pelos 5.º e 6.º classificados de cada uma das duas séries da primeira fase, num total de 4 equipas e definirá a classificação final do 9.º ao 12.º classificado.

As equipas participantes nesta segunda fase “Grupo 2” iniciam com os seguintes fatores de pontuação:

5.º classificados: 3 pontos

6.º classificados: 2 pontos

7. – A segunda fase “Grupo 3” é disputada a duas voltas por pontos, pelos 7.º e 8.º classificados de cada uma das duas séries da primeira fase, num total de 4 equipas e definirá a classificação final do 13.º ao 16.º classificado.

As equipas participantes nesta segunda fase “Grupo 2” iniciam com os seguintes fatores de pontuação:

7.º classificados: 3 pontos

8.º classificados: 2 pontos

8. – Será declarado Campeão Distrital da AF Braga, o clube melhor classificado, no final da segunda fase, tendo em consideração a classificação final, que seja filiado na AF Braga.

9. – Será declarado Campeão Distrital da AF Viana do Castelo, o clube melhor classificado, no final da segunda fase, tendo em consideração a classificação final, que seja filiado na AF Viana do Castelo.

10. – Em termos de promoção à Taça Nacional da presente época desportiva, cada uma das Associações indicará o(s) seu(s) representante(s), de acordo com a classificação final e o número de Clubes a indicar para aquela Prova Nacional.

11. – Os jogos oficiais das provas de Futsal organizadas pela AF Braga, em regra, serão marcados para sextas-feiras, sábados, domingos e feriados.

Os horários de início dos jogos oficiais, são os seguintes:

- Sextas-Feiras, entre as 20h00 e as 21h30
- Sábados, entre as 9h00 e as 21h30
- Domingos e Feriados, entre as 9h00 e as 19h00

Os jogos oficiais entre duas equipas de Associações de Futebol diferentes, salvo acordo entre os clubes intervenientes, só poderão ser marcados com início depois das 10h00 e antes das 18h00, aos Sábados, Domingos e feriados.

12. – Nas competições dos escalões de formação disputadas em mais do que uma fase, no caso de o clube ter mais que uma equipa inscrita no mesmo escalão, terá de indicar à A.F. Braga quais os atletas que integram cada uma das equipas A, B, C, etc. Em cada jornada do mesmo escalão, o clube pode designar 2 atletas para jogarem numa das outras equipas que não a sua, não podendo os atletas participar em mais do que um jogo do mesmo escalão na mesma jornada.

No final de cada fase da competição o clube pode reformular os atletas que compõem cada uma das equipas, comunicando novamente à A.F. Braga quais os atletas que integram cada equipa.

Caso o clube tenha uma equipa a competir, no mesmo escalão, nos campeonatos nacionais, não se aplica a regra aqui definida.

13. – Um jogador pode participar em dois jogos de escalões diferentes, desde que cumpra 15 horas de intervalo entre o final do primeiro e o início do segundo jogo.

14. – A violação e incumprimento das normas previstas nos artigos anteriores, determina a aplicação das sanções previstas no Regulamento de Disciplina.

15. – Os árbitros serão nomeados pelo Conselho de Arbitragem da Associação respetiva, conforme a área de jurisdição onde se realiza o jogo.

16. – Não serão nomeados cronometristas para nenhum jogo.

17. – A duração do tempo de jogo será de 30 minutos não cronometrados, em cada uma das partes do jogo.

18. – Apenas podem ser utilizados jogadores do escalão sub-19.

18. – A bola oficial e obrigatória para a realização de todos os jogos deste Campeonato Interdistrital é a bola MKA, modelo “LUSITANA”.

19. – É obrigatória a presença de Gestor de Segurança em todos os jogos desta Prova, nos termos da Lei. Para além do Gestor de Segurança têm de estar presentes ARD's ou PCS.

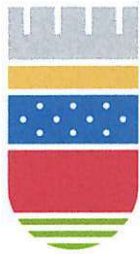
20. – Disciplinarmente, cabe ao Conselho de Disciplina da AF Braga apreciar todos os relatórios de todos os jogos desta prova, aplicando-se, assim, o Regulamento Disciplinar da AF Braga.

21. – A organização deste Campeonato Interdistrital fica a cargo da Associação de Futebol de Braga.

22.– Os casos omissos neste Regulamento, serão adaptados aos Regulamentos de Provas da Associação de Futebol de Braga e na sua insuficiência aos Regulamento de provas da Federação Portuguesa de Futebol.

23. – Anexamos comunicado numero1 da Associação de Futebol de Viana do Castelo, para cumprimento dos clubes seus filiados e em competição neste interdistrital, para que cumpram o seu articulado.

Braga, 06 de outubro de 2025



HORÁRIOS DOS JOGOS

Na procura de garantir uma resposta eficiente em todas as competições organizadas pela AF Viana do Castelo, indicamos:

FUTEBOL

1. ESCALÕES INFORMAIS (Infantis e Benjamins)

- a) Os jogos disputam-se aos sábados de manhã;
- b) Sempre que haja sobreposição de jogos no mesmo campo, a ordem dos jogos começará pelo jogo entre as equipas/escalões com a faixa etária mais alta;
- c) 1 JOGO:
 - Início às 10:00h
- d) 2 JOGOS no escalão de Benjamins:
 - 1º Jogo: Início às 09:30h
 - 2º Jogo: Início às 11:00h
- e) 2 JOGOS em que pelo menos um dos jogos é no escalão de Infantis:
 - 1º Jogo: Início às 09:00h
 - 2º Jogo: Início às 11:00h
- f) 3 JOGOS:
 - 1º Jogo: Início às 09:00h
 - 2º Jogo: Início às 10:30h
 - 3º Jogo: Início às 12:00h

Nota: Qualquer situação pontual não referida anteriormente, será decidida em consonância com os clubes intervenientes.

2. ESCALÕES FORMAIS (Seniores, Juniores, Juvenis e Iniciados)

- a) À Associação de Futebol de Viana do Castelo reserva-se o direito de alterar os horários de início dos jogos destes escalões sempre que seja considerado necessário de modo a assegurar o andamento normal das provas (conforme referido no n.º 5 do Artigo 7 do Comunicado Oficial n.º 1 da AFVC);

- b) Os Clubes Filiados podem chegar a entendimento para marcação de jogos em 2 horários nos sábados de tarde, podendo um dos jogos ser realizado à noite, desde que, os campos estejam devidamente autorizados para a realização de jogos em horários com necessidade de iluminação artificial.

FUTSAL

1. SEXTA - FEIRA

- a) Apenas permitida a marcação de jogos dos escalões de Juniores e Seniores;
b) Os jogos podem ser marcados em 2 horários: 21:00h ou 21:30h.

2. SÁBADO

- a) Manhã: todos os escalões;
b) Tarde: todos os escalões, com horários obrigatórios de 15:00h, 18:00h ou 21:00h.

3. DOMINGO

- a) Manhã: todos os escalões;
b) Tarde: todos os escalões, com horários obrigatórios de 15:00h ou 18:00h

O Secretário Geral da AFVC

